

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTANA • BAHIA

ACESSE: WWW.SANTANA.BA.GOV.BR





ANO VII | N º 1619

QUINTA•FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

○ RESCISÃO AOS CONTRATOS Nº092.ADM/2022; 094.ADM/2022; 100.ADM/2022 E 102.FMAS/2022





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATOS.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E A EMPRESA CLICKOESTE LTDA-ME., Objeto rescindido o contrato nº092.ADM/2022 e termos aditivos, interrompendo sua vigência, a partir de 31/12/2024, na forma do oficio da empresa nº08/2024. Santana, 17 de dezembro de 2024 -Marco Aurélio dos Santos Cardoso-Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E A EMPRESA CLICKOESTE LTDA-ME, Objeto: fica rescindido o contrato nº094.ADM/2022 e termos aditivos, interrompendo sua vigência, a partir de 31/12/2024, na forma do oficio da empresa nº08/2024. Santana, 17 de dezembro de 2024 -Marco Aurélio dos Santos Cardoso-Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E A EMPRESA CLICKOESTE LTDA-ME, Objeto: fica rescindido o contrato nº100.ADM/2022 e termos aditivos, interrompendo sua vigência, a partir de 31/12/2024, na forma do oficio da empresa nº08/2024. Santana, 17 de dezembro de 2024 -Marco Aurélio dos Santos Cardoso-Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E A EMPRESA CLICKOESTE LTDA-ME, Objeto: fica rescindido o contrato nº102.FMAS/2022 e termos aditivos, interrompendo sua vigência, a partir de 31/12/2024, na forma do oficio da empresa nº08/2024. Santana, 17 de dezembro de 2024 -Marco Aurélio dos Santos Cardoso-Prefeito Municipal.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A68-42AA-C639-0BE1-92AA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A68-42AA-C639-0BE1-92AA



Hash do Documento

2a950530321dfdd5ad21488e144089c3f82c54cd66789a3e1746a23f43040f7f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2024 10:44 UTC-03:00